



Brasília/DF, 21 de março de 2005.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA
SAUS – Quadra 06 - Bloco H – 2º andar – Biblioteca
70313-900 – Brasília/DF

Ref.: **CONSULTA PÚBLICA Nº 596, de fevereiro de 2005. Proposta de alteração de canais no Plano Básico de Distribuição de canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM.**

Prezado Senhores,

RASERA CONSULTORIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.106.725/0001-10 devidamente constituída na forma da legislação em vigor, através de seu representante, Sr. Draulio Fernando Rasera, tendo tomado conhecimento da Consulta Pública **Nº 596, de 16 de fevereiro de 2005., publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2005,** vem respeitosamente à presença de V. Sa. expor o seguinte:

- De acordo com nosso estudo de viabilidade em anexo, no relevo digitalizado da região, fica demonstrada que a proposta de mudança de classe com aumento de potência da emissora de Jundiaí/SP, com certeza causará interferências no contorno protegido da emissora que opera com o canal 209/E3, localizado na cidade de São Paulo/SP;



CONSULTORIA E TELECOMUNICAÇÕES

- Já que os contornos de 74 e 66 dBu cobrem toda a área urbana da localidade dos quais a mesma está totalmente protegida, a solicitante da alteração do canal de Jundiaí, não pode recorrer à ressalva prevista no parágrafo 2º do art. 11 do Decreto 2.108;
- Existem estudos que a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações em conjunto com CPQD – Centro de Pesquisas e Desenvolvimento em Telecomunicações, vem realizando para a reconfiguração do PBFM – Distribuição de Canais para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. A mudança solicitada a qual nos referimos pode acarretar enormes dificuldades para melhor equacionamento das frequências em estudo e suas aplicabilidades.
- Isto posto, vez que empactará de forma direta as frequências estabelecidas, ocasionando desequilíbrio econômico, e prejudicando a qualidade de cobertura, vimos sensibilizar V. Sas., para que não sejam publicadas as alterações de canais – PBFM, especificamente no que tange a localidade de Jundiaí/SP 203E/A4 para 211E/A1.

Atenciosamente



Draulio Fernando Rasera